

INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT ON THE FINANCIAL STATEMENTS

To the Board of Executive Officers and Associates of
REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA

Opinion

We have examined the financial statements of REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA, which comprise the balance sheet on December 31, 2019 and the related statements of income, changes in the shareholders' equity, cash flows and explanatory notes for the year then ended, as well as a summary of the main accounting policies and explanatory notes.

In our opinion, the aforementioned financial statements truly present, in all material respects, the equity and financial position of REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA, up to December 31, 2019, the performance of its operations and their respective cash flows, for the year ended on that date, in accordance with accounting practices adopted in Brazil.

Basis for our opinion

Our audit was conducted in accordance with the Brazilian auditing standards. Our responsibilities, in accordance with such standards, are described in the following section entitled "Auditor's Responsibilities for Auditing the Individual Financial Statements". We are independent from the Entity in accordance with the relevant ethical principles set forth in the Accountant's Code of Professional Ethics and professional standards issued by the Federal Accounting Council, and we comply with all other ethical responsibilities in accordance with those standards. We believe the audit evidence obtained is sufficient and appropriate to support our opinion.

Other records that accompany the individual and consolidated financial statements and the auditor's report

The Association management is responsible for other information comprising the Management Report.

Our opinion on the financial statements does not cover the Management Report and we do not express any form of audit conclusion on this report.

In connection with the financial statements audit, it is our responsibility to read the Management Report and, in so doing, to consider whether that report is materially inconsistent with the financial statements or the information obtained from the audit, or whether it appears to be materially distorted. If, based on the work performed, we conclude there is a material misstatement in the Management Report, we are required to report this fact. We have nothing to report on this.

Other Subjects

Audit of amounts corresponding to the previous year

The financial statements for the year ended on December 31, 2018, audited for comparative purposes, were audited by other auditors who issued an unmodified opinion on February 11, 2019.

Management and governance responsibilities for the financial statements

The Management board is responsible for the financial statements conception and presentation in accordance with accounting practices adopted in Brazil and for the internal controls it has determined necessary to enable the preparation of financial statements free of material misstatement, whether due to fraud or error.

When preparing the financial statements, the management board is responsible for assessing the company's ability to continue operating, disclosing matters relating to its operational continuity, if applicable, and the use of this accounting basis in the preparation of the financial statements, unless the board intends to liquidate the association or to cease its operations, or has no realistic alternative to avoid the termination of operations.

The Association governance is in charge of overseeing the financial statements preparation.

Auditor's Responsibilities for Auditing the Individual Financial Statements

Our purpose is to obtain reasonable assurance that the financial statements, taken as a whole, are free from material misstatement, whether caused by fraud or error, and to issue an audit report containing our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance, but not a guarantee that the audit performed in accordance with the Brazilian auditing standards, always detects any material misstatements. These may be due to fraud or error and are considered material when, individually or jointly, they may, within a reasonable perspective, influence users' economic decisions. As part of the audit performed, in accordance with Brazilian auditing standards, it exercised professional judgment and we maintained professional skepticism throughout the audit. Besides that:

- We identified and assessed the risks of material misstatement in the financial statements, whether caused by fraud or error, planned and performed audit procedures in response to such risks, and obtained appropriate and sufficient audit evidence to support our opinion. The risk of not detecting material misstatement resulting from fraud is greater than that arising from error, as fraud may involve circumventing internal controls, collusion, falsification or omission or intentional misrepresentation.
- We gained an understanding of internal audit-relevant controls to design audit procedures appropriate to the circumstances, not to express an opinion on the effectiveness of the company's internal controls.
- We assessed the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by the management.
- We concluded on the appropriateness of management's use of the accounting basis for operational continuity and, based on the audit evidence obtained whether there is material uncertainty regarding events or conditions that may raise significant doubt about the going concern capability of the company. If we conclude that there is material uncertainty, we should draw attention in our audit report to the related disclosures in the financial statements, or include changes in our opinion if the disclosures are inappropriate. Our findings are based on the audit evidence obtained to the date of our report. However, future events or conditions may cause the company to no longer remain operational.
- We evaluated the overall presentation, structure and content of the financial statements, including disclosures, and whether the financial statements represent the related transactions and events in a manner consistent with the objective of fair presentation.
- We obtained appropriate and sufficient audit evidence regarding the financial information of entities or business activities to express an opinion on the financial statements. We are responsible for the direction, supervision and performance of the company's audit, consequently for the audit opinion.
- We communicated with those charged with governance regarding, among other things, the planned scope for the 2019 audit period and significant audit findings.

Rio de Janeiro, January 13, 2020.



JPS - AUDITORS & CONSULTANTS
JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES

Registered Professional ACCOUNTANT CRC-RJ 075.091/O-5 / CPF 048.148.007-20

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e Associados da

REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, auditadas para fins de comparativo, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião sem modificação, na data de 11/02/2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a associação ou cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

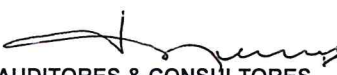
Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa..
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da empresa, consequentemente pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, no período de 2019 da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.


JPS - AUDITORES & CONSULTORES

JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES
CONTADOR CRC-RJ 075.091/0-5 /CPF 048.148.007-20